

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 64ª Reunião Ordinária

Local: Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS

Data: 30 e 31 de março de 2011

Participantes: Vera Lucia Ribeiro Albuquerque (SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Renata de Almeida Guina (DSST/SIT); Sarah de Mattos Oliveira (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Roque Luis Mion Puiatti (SRTE/RS); Luiza Tânia Elesbão Rodrigues (SRTE/RS); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Jofilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (M. Saúde); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Everson Rossi (MPT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Henrique Wiliam Bego Soares (CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Luís Sérgio Soares Mamari (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Oduvaldo Alvaro (CNI); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (PETROBRAS).

Ausências Justificadas: Roberto Portela Mildner (MPT); Benedito Dario Ferraz (CNT) e Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT)

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST)

1º dia (apresentação da pauta)

Considerações Iniciais

- Dra. Vera Albuquerque iniciou a reunião informando que durante sua gestão na Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT assegurará a continuidade dos trabalhos tripartites em prol da segurança e saúde do trabalhador; que a Fiscalização e Segurança e Saúde no Trabalho têm a mesma importância para a SIT e que será regra o trabalho em conjunto. Comunicou que tem-se a expectativa de nomeação de mais 117 AFT para este ano. Finalizou dizendo que ao contrário do que se comenta, não há a menor hipótese de se extinguir a área de SST. Buscar-se-á mais verbas para a normatização, para a fiscalização, bem como para o apoio das ações, até porque as Normas Regulamentadoras são referências mundiais no âmbito da SST.
- Luis Mamari apresentou Jovenilson de Souza como novo membro da bancada dos empregadores, representante da CNT, em substituição a Adriana Giuntini. Continuou dizendo que a partir dessa reunião a coordenação da bancada estará a cargo do Clovis Veloso de Queiroz Neto, representante da CNI.
- Rinaldo Lima comunicou sobre sua posse no cargo de Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST e que por consequência passa a ser o Coordenador da CTPP.
- Clovis, em nome da bancada dos empregadores, fez registro de agradecimento pela valorosa contribuição oferecida por Adriana Giuntini, enquanto membro da bancada, durante todos os anos em que participou das discussões na CTPP.

1. Atas

- a) Assinatura da Ata da 62ª Reunião Ordinária

- Aprovada na reunião passada e devidamente corrigida a ata da 62ª Reunião Ordinária foi assinada pelos respectivos participantes presentes.
- b) Aprovação e Assinatura da Ata da 63ª Reunião Ordinária
- Foram apresentadas algumas sugestões com alterações pontuais para a Ata 63ª Reunião Ordinária que será objeto de aprovação no 2º dia da reunião.

2. Portarias Publicadas

- a) Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 6 “Equipamentos de Proteção Individual - EPI”).
- b) Portaria SIT n.º 197, de 17 de dezembro de 2010 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 12 - “Máquinas e Equipamentos”).
- Rinaldo informou que após a publicação dessa portaria foram observadas algumas inconformidades em seu texto que deverão ser corrigidas por outra portaria em breve.
- c) Portaria SIT n.º 198, de 06 de janeiro de 2011 (Prorroga prazo de validade de Certificado de Aprovação - CA).
- d) Portaria MTE n.º 40, de 14 de janeiro de 2011 (Disciplina os procedimentos relativos aos embargos e interdições).
- e) Portaria SIT n.º 199, de 17 de janeiro de 2011 (Alterar a Norma Regulamentadora n.º 3).
- Rinaldo informou que, apesar do acordo existente de discussão tripartite para a alteração de todas as Normas Regulamentadoras, a modificação dessa NR não foi submetida à CTPP por se tratar de uma Norma diferenciada, vez que é de domínio da Fiscalização do Trabalho; e que uma vez publicada a Portaria n.º 40, assinada pelo Ministro do Trabalho, deu-se a urgência na alteração da NR-3.
 - Clovis informou que o fato de tal alteração não ter sido antecipadamente apreciada pela CTPP causou certa preocupação à bancada dos empregadores. Ante o exposto solicitou que em situações semelhantes fosse dado o conhecimento aos representantes da Comissão antes da publicação.
- f) Portaria SIT n.º 200, de 20 de janeiro de 2011 (Aprova a Norma Regulamentadora n.º 34 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval).
- g) Portaria SIT n.º 201, de 21 de janeiro de 2011 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 18).
- h) Portaria SIT n.º 202, de 26 de janeiro de 2011 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 22).
- i) Portaria SIT n.º 203, de 28 de janeiro de 2011 (Altera o Anexo 13-A “Benzeno” da Norma Regulamentadora n.º 15 (Atividades e Operações Insalubres).
- j) Portaria SIT n.º 205, de 10 de fevereiro de 2011 (Altera as Portarias SIT n.º 121/2009 e 126/2009).
- k) Portaria SIT n.º 207, de 11 de março de 2011 (Dispõe sobre os procedimentos de cadastramento de empresas e instituições previsto no Anexo 13-A “Benzeno” da Norma Regulamentadora n.º 15).

3. Informes

Constituição de Comissões

- Rinaldo informou que o DSST pretende voltar a formalizar a constituição das comissões e grupos tripartites com a publicação de portarias específicas.

a) ***CNTT NR-12***

- Rinaldo informou a situação em que se encontra a composição da CNTT NR-12 e estipulou o prazo de 10 dias para que as indicações faltantes fossem efetivadas por suas representações.

b) ***CNTT NR-34***

- Rinaldo informou a situação em que se encontra a composição da CNTT NR-34 e estipulou o prazo de 10 dias para que as indicações faltantes fossem efetivadas por suas representações.
- Lumberas complementou informando que existe um cronograma de trabalho para o ano de 2011 e que o DSST pretende segui-lo à risca, fato este que enfatiza a necessidade da complementação da comissão.

Constituição de Grupos

- Rinaldo comentou que na 63ª reunião da CTPP foi acordada a formação de 3 grupos tripartites (NR-15; Frigoríficos; e Trabalho em Altura), porém, devido ao contingenciamento orçamentário atual no Governo Federal, o DSST propõe as seguintes formações:
 - GET para Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - GT para Trabalho em Altura;
 - GET para Frigoríficos; e
 - GT para a NR-15, sendo que o trabalho ficará restrito, inicialmente, à revisão do corpo da norma (item 15.1 ao 15.7), sendo que na sequência será realizada a revisão dos anexos.
- Clovis, diante da proposta de revisão do texto estrutural da NR-15, solicitou que o número de indicações para formação do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT fosse de 5 membros por bancada. Informou que, se assim for decidido, que na consulta pública deve ficar bem claro que as contribuições da sociedade devem se ater ao corpo da NR e não a seus anexos. Quanto à elaboração de NR para Frigoríficos, destacou que havia sido acordada formação de um GET com a participação de representantes dos setores de bovinos e suínos, vez que o tema, a princípio, foi focado basicamente para o Setor Avícola. Propôs assim que o GET, já em formação, realize 2 reuniões de 2 dias para fechamento do texto existente.
- Siderlei comunicou que o entendimento é que a consulta pública trará muita contribuição para o texto, e informou que a questão avícola tem sido primordial, caso de urgência, tendo em vista o grande problema que abarca o setor, inclusive com repercussão internacional. Disse achar que a consulta pública deve ser imediata, pois quanto mais se prolongar a situação, maiores serão os problemas. Finalizou sugerindo que a questão dos frigoríficos bovinos, suínos e outros fosse tratada na forma de anexos da norma.
- Sobre frigoríficos, Rosemary informou que não há discordâncias entre os setores, vez que os riscos são semelhantes e assim pretende-se uma norma que atenda a todos esses setores envolvidos.

Sobre Normas

a) **GHS**

- Roque Puiatti realizou apresentação sobre o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - GHS, percorrendo sobre os sistemas existentes, definições, objetivos, benefícios, pictogramas utilizados, países que já implementaram o Sistema e o leque legislativo sobre o tema.
- Rinaldo lembrou que a proposta de alteração da NR-26 apresentada pela Nota Técnica DSST n.º 16/2007 se encontra atualizada com o foco para a incorporação desse Sistema.

b) ***Cesto Aéreo***

- Lumbreras teceu explicações sobre a definição de cesto e cesta aérea; sobre a origem da demanda que surgiu dentro da insuficiência de regulação da NR-18 para esse tipo de trabalho; e sobre a transversalidade do tema em outras normas regulamentadoras. Informou que estão sendo discutidos 3 tipos de equipamentos (Cesta Aérea, Cesto Acoplado e Cesto Suspenso) e que do grupo técnico participam representantes de todas as instâncias de NR envolvidas, além da importante participação dos fabricantes desses equipamentos. Comunicou que o texto se encontra em fase de finalização e deverá ser concluído na próxima reunião do grupo (09 a 13 de maio) sendo que a proposta será encaminhada para validação de todas as comissões envolvidas e posteriormente encaminhada à CTPP para aprovação.

c) ***NR-20***

- Roque Puiatti informou que houve alterações nas representações do Grupo de Trabalho Tripartite da NR-20 e que agora os trabalhos seguem a bom tom com previsão de encaminhamento do texto à CTPP até o final deste semestre.

Formação de Subcomissões e Grupos

a) ***Subcomissão de Postos de Gasolina***

- Clovis informou que na reunião passada da CTPP já havia a pré-concordância quanto a criação da subcomissão de postos de gasolina desde que o objetivo se ativesse à exposição ao benzeno, entretanto, o documento apresentado não havia sido discutido e muito menos consensuado na CNPBz, fato que se repete com o arquivo disponibilizado para esta reunião. Reafirmou que o documento deve ser discutido na CNPBz e que incondicionalmente devem participar representantes do comércio de combustíveis na subcomissão.
- Rinaldo comentou que é necessário iniciar o debate vez que as formalidades não se sobrepõem à saúde do trabalhador. Propôs então que fosse aprovada, a princípio, a constituição da Subcomissão e que posteriormente os coordenadores de bancadas da CNPBz construíssem o documento de justificativa em reunião a ser agendada pelo DSST.

b) ***Subcomissões de Trabalho vinculadas ao CPN***

- Luisa Tânia expôs que o CPN vem desenvolvendo vários trabalhos de aperfeiçoamento e adequação da NR-18, tais como a elaboração de texto sobre os temas: “Construção Pesada”; “Sistema de Espera de Ancoragem”; “Alvenaria Estrutural”; “Novas Tecnologias”; “Escavações”; “PCMAT e SESMT”; “CIPA”; e “Atividades de Impermeabilização”. Tendo em vista o avançado estágio da maioria desses trabalhos, o CPN apresenta a proposta de criação do Grupo de Trabalho da Construção Pesada e também o de Alvenaria Estrutural.
- Na ocasião Jófilo sugeriu que a criação de novos grupos advindos do CPN seja condicionada ao término dos trabalhos dos que venham a existir.

4. Proposta de Alteração de Normas

a) ***NR-07***

a.1) ***Inclusão do Anexo II do Quadro II***

- Foi apresentada a Nota Técnica DSST n.º 372/10 que explicita a proposta de inserção do Anexo II (Diretrizes e Condições Mínimas para Realização e Interpretação de Radiografias de Tórax.), do Quadro II, da Norma Regulamentadora n.º 07.

a.2) ***Exame oftalmológico pré-admissional***

- Foi apresentado também documento da Associação Brasileira da Indústria Óptica - ABIÓTICA que solicita a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos pré-admissional.

b) **NR-18**

b.1) **PCMAT**

- Adir, em nome da bancada dos trabalhadores, protestou contra a proposta de alteração do item 18.3.2 apresentada, no tocante à elaboração do PCMAT ser atribuída unicamente ao engenheiro do trabalho. Afirmou que na prática, os profissionais que elaboram PPRA e PCMAT são os técnicos de segurança do trabalho, cabendo ao engenheiro apenas o ato de assinar tais documentos.
- Luisa Tânia explicitou a proposta de alteração de itens relativos ao Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, discutida e aprovada pelo Comitê Permanente Nacional da NR-18 (CPN) em reunião nos dias 02 e 03/12/10. Informou que a proposta tem o objetivo de sanar a questão da elaboração do PCMAT, deixando claro que tal programa trata-se de projetos de engenharia, devendo, portanto, ser elaborado por engenheiros. Finalizou informando que o PCMAT não é um conjunto de documentos, mas sim de projetos, o que o diferencia do PPRA.

b.2) **Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas**

- Foi apresentada a proposta de redação para o item 18.14 referente à Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas, aprovada pelo CPN em reunião do dia 07/10/10.

b.3) **Novas Tecnologias**

- Foi apresentada a proposta de inserção de itens na NR-18 referentes à previsão de novas tecnologias e metodologias de prevenção.

c) **NR-24**

- Pendente de deliberação em reuniões passadas, foi reapresentada a proposta de inclusão de itens relativos a “vestimentas de trabalho” na NR-24.

d) **NR-30**

- Discutida e aprovada pela Comissão Permanente Nacional Aquaviária - CPNAq, reunida em 10 de junho de 2010, foi apresentada a proposta de alterações pontuais da NR-30.

e) **Nota Técnica DSST n.º 16/07**

- Pendente de deliberação na última reunião da CTPP, a Nota Técnica n.º 16/2007 foi reapresentada com a proposta de alteração das Normas Regulamentadoras n.º 08 (Edificações); 19 (Explosivos); 23 (Proteção contra Incêndios); 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho); 25 (Resíduos Industriais); e 26 (Sinalização de Segurança).

5. Outros Temas

a) **Lei n.º 11.648/2008**

- Tendo em vista a demanda de outras entidades sindicais e confederações patronais concernentes à participação nas bancadas da CTPP e em conformidade com o que é disposto na Lei 11.648/08, Rinaldo propôs que as bancadas da Comissão fossem ampliadas de 6 para 7 membros (7 titulares e 7 suplentes).

b) **Cursos à Distância**

- Rinaldo relatou a ocorrência de uma apresentação sobre capacitação de trabalhadores com cursos à distância sobre CIPA. Informou que tal tema será devidamente apresentado à CTPP em breve.

c) **CNTT NR-13 (*ampliação de bancadas*)**

- Clovis, em função de demanda do segmento patronal, solicitou que as bancadas da Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da NR-13 tivessem suas representações ampliadas de 3 para 4 membros.

2º dia (deliberações)

Deliberações

1. Ata da 63ª Reunião Ordinária

- Após correções pontuais foi aprovada e assinada.

2. Constituição de Grupos

a) ***Grupo de Estudo Tripartite sobre Frigoríficos***

- Ficou acordada a formação do Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Frigoríficos, oficialmente indicado pela CTPP.
- Ficou agendada para os dias 26 e 27 de abril de 2011 a primeira reunião desse GET para fechamento do texto já existente e, caso seja necessário, será realizada mais uma reunião provavelmente no mês de maio.
- Ficou acordado que, finalizados os trabalhos do GET, o texto será disponibilizado em consulta pública, conforme dispõe a Portaria MTE n.º 1.127/03.

b) ***Grupo Técnico sobre a NR-15***

- O DSST propôs a formação, no segundo semestre de 2011, de um Grupo Técnico - GT (somente representantes de governo) para elaborar uma proposta de texto estrutural restrita ao corpo da NR-15. Nessa primeira etapa não será discutidos os Anexos da NR. Finalizados os trabalhos do GT, o texto apresentado à CTPP e submetido a consulta pública, conforme dispõe a Portaria MTE n.º 1.127/03, com formação de Grupo de Trabalho Tripartite - GTT após a consulta pública, sendo que, quando da abordagem (revisão) dos anexos, serão formados para esses os respectivos GT e GTT.
- A bancada dos trabalhadores se manifestou favorável à formação do GT.
- Clovis, em nome da bancada patronal, solicitou que a deliberação sobre a formação desse GT fosse postergada para a próxima reunião.
- Por fim, Rinaldo comunicou que formará um grupo para discussão interna sobre o que fora proposto pelo DSST.

c) ***Grupo Técnico sobre Trabalho em Altura***

- Ficou acordado que o DSST formará um Grupo Técnico - GT para elaboração de proposta de texto técnico básico. Após o trabalho do GT, o texto será apresentado à CTPP e submetido a consulta pública, conforme dispõe a Portaria MTE n.º 1.127/03.
- Posteriormente ao período de consulta pública, será formado o GTT.

d) ***Grupo de Estudo Tripartite sobre Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho - GET GSST***

- Ficou acordada a formação de um Grupo de Estudo Tripartite para análise da proposta de texto técnico para a Norma Regulamentadora sobre Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Após o término dos trabalhos do GET, o texto será submetido a consulta pública.

- Ficou acordado que as bancadas devem indicar ao DSST seus representantes (5 membros por bancada) dentro de 30 dias.
- Após o trabalho do GET, o texto será apresentado à CTPP e submetido a consulta pública, conforme dispõe a Portaria MTE n.º 1.127/03.

3. Formação de Subcomissões e Grupos

a) Subcomissão de Postos de Gasolina

- Ficou aprovada, a princípio, a criação da Subcomissão de Postos de Gasolina, composta por integrantes da CNPBz e representantes dos segmentos de combustíveis, com o propósito único de verificar nessa atividade a exposição do trabalhador à substância benzeno. Entretanto, tal aprovação ficou condicionada a realização de uma reunião com os coordenadores de bancada da CNPBz com o DSST para tratar melhor a questão do objetivo/propósito. A referida reunião foi marcada para o dia 20 de maio.

b) Subcomissão de Trabalho sobre Construção Pesada

- Ficou aprovada a criação da Subcomissão de Trabalho sobre “Construção Pesada”, com previsão de conclusão dos trabalhos ao final de 2011.

c) Subcomissão de Trabalho sobre Alvenaria Estrutural

- Ficou aprovada a criação da Subcomissão de Trabalho sobre “Alvenaria Estrutural”, sendo prevista a realização de duas reuniões.

Obs.: A criação de novos grupos referentes à NR-18 fica condicionada ao término dos trabalhos dos já existentes.

4. Alteração de Normas

a) NR-07

a.1) Diretrizes e Condições Mínimas para Realização e Interpretação de Radiografias do Tórax

- Com alterações pontuais, foi consenso a inserção do Anexo II da NR-07 que será publicado pelo DSST e entrará em vigor no prazo de 12 meses, após a publicação do ato.

a.2) Inclusão de obrigatoriedade de realização de Exame oftalmológico pré-admissional

- A Comissão deliberou pela não-aprovação da sugestão apresentada pela Associação Brasileira da Indústria Óptica - ABIÓPTICA por considerar que a realização de exame oftalmológico pré-admissional deve ser prevista no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO em consonância com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

b) NR-18

b.1) Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas

- Aprovada a publicação das alterações.
- O DSST publicará portaria.

b.2) PCMAT

- A bancada dos empregadores se posicionou a favor da alteração do texto.
- Considerando polêmica a proposta de alteração especificamente quanto ao subitem 18.3.2, que restringe literalmente a elaboração do PCMAT apenas ao engenheiro de segurança no trabalho,

a bancada dos trabalhadores solicitou o prazo de 30 dias para apresentar posicionamento.

- Foi concedido então o prazo de 30 dias para que a bancada dos trabalhadores se pronuncie definitivamente sobre a proposta.

b.3) Novas Tecnologias

- A proposta de inserção de itens sobre novas tecnologias de prevenção foi aprovada por consenso.
- O DSST publicará portaria.

c) **NR-24** (*Vestimentas de Trabalho*)

- A bancada dos trabalhadores se posicionou a favor da proposta apresentada pelo DSST.
- A bancada dos empregadores solicitou o prazo de 30 dias para apresentar posicionamento definitivo.
- Foi concedido então o prazo de 30 dias para que a bancada dos empregadores se pronuncie definitivamente sobre a proposta.

d) **NR-30** (*Alterações pontuais em itens*)

- A bancada dos trabalhadores se posicionou a favor da proposta apresentada pelo DSST.
- Alegando necessidade de realizar consultas técnicas sobre as mudanças apresentadas na proposta, a bancada dos empregadores solicitou que a deliberação para este tema fosse postergada para a próxima reunião.

e) **Nota Técnica DSST n.º 16/07**

e.1) Norma Regulamentadora n.º 08 (Edificações)

- Sob consenso foi aprovada a alteração do item 8.3.6.
- O DSST publicará portaria.

e.2) Norma Regulamentadora n.º 19 (Explosivos)

- A bancada dos empregadores se posicionou a favor da proposta de alteração.
- A bancada dos trabalhadores solicitou o prazo de 30 dias para apresentar posicionamento definitivo.
- Foi concedido então o prazo de 30 dias para que a bancada dos empregadores se pronuncie definitivamente sobre a proposta.

e.3) Norma Regulamentadora n.º 23 (Proteção contra Incêndios)

- Sob consenso foi aprovada a proposta de alteração da NR.
- O DSST publicará portaria.

e.4) Norma Regulamentadora n.º 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho)

- Tanto a bancada dos empregadores quanto a dos trabalhadores solicitou o prazo de 30 dias para apresentar posicionamento definitivo.
- Foi concedido então o prazo de 30 dias para que as bancadas se pronunciassem definitivamente sobre a proposta.

e.5) Norma Regulamentadora n.º 25 (Resíduos Industriais)

- A bancada dos trabalhadores se posicionou a favor da proposta de alteração.
- A bancada dos empregadores solicitou o prazo de 30 dias para apresentar posicionamento definitivo.
- Foi concedido então o prazo de 30 dias para que a bancada dos trabalhadores se pronuncie definitivamente sobre a proposta.

e.6) Norma Regulamentadora n.º 26 (Sinalização de Segurança)

- Sob consenso foi aprovada a proposta de alteração da NR.
- O DSST publicará portaria.

Rinaldo informou, que caso não haja manifestação sobre as propostas nos prazos acordados, o DSST entenderá como concordância.

5. Outros Temas

a) Composição da CTPP

- Ficou acordada a atualização do quantitativo de representação nas bancadas da Comissão, tendo em vista o que é disposto na Lei n.º 11.648/08; na Portaria MTE n.º 194/08 e no Despacho de divulgação da representatividade das centrais sindicais publicado anualmente pelo GM/MTE.
- O DSST publicará ato alterando a Portaria SSST n.º 02/96, aumentando as representações de 6 para 7 membros por bancada (7 titulares e 7 suplentes).

b) CNTT NR-13

- Ficou aprovado por consenso que as bancadas da CNTT da NR-13 passarão a ter 4 membros.
- As bancadas da CTPP deverão, respectivamente, efetivar a indicação do 4º representante junto ao DSST.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.